



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2015**

*Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, criada pela Lei 109/2014, e dá outras providências.*

**ROBSON DO AMARAL RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal-SP, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar para compor a Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Bananal/SP, em conformidade com a Lei n.º 109/2014, os servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

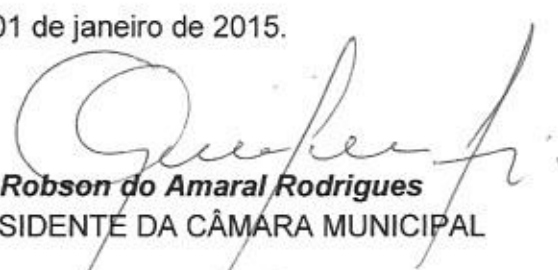
PRESIDENTE	ELTON PEREIRA DE CARVALHO	42.451.926-4 SSP/SP
MEMBRO	VILMA LIMA DE MIRANDA ALMEIDA	17.630.479-4 SSP/SP
MEMBRO	RAFAEL ANDRADE SILVA	33.401.427-X SSP/SP

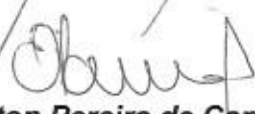
Art. 2.º - Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei n.º 109/2014, se prejuízo de suas atribuições, a partir do dia 1.º de janeiro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE

Bananal, 01 de janeiro de 2015.

  
**Robson do Amaral Rodrigues**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
**Elton Pereira de Carvalho**  
DIRETOR DE SECRETARIA